



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MAIO - 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretor Executivo
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitoria de Administração
Arlem Souto Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Ensino
Carlito José de Barros Filho

Pró-Reitora de Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
João Victor da Silva da Santos

Diretor Administrativa
Joaquim José Soares Souza Júnior

Diretor Acadêmico
Luciano Bertollo Rusciolelli

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 34/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Retifica a PORTARIA 134/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Altera o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o Art. 2º da PORTARIA 134/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que **altera o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Campus Uruçuca.**

Art. 2º – O **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos** passará a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ana Clara Santos de Jesus	20231URU03GB0004	Discente	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Docente EBTT	Membro Titular
Anna Vitória Raposo Duarte	20231URU03GB0002	Discente	Membro Suplente
Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Docente EBTT	Membro Titular
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Docente EBTT	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Docente EBTT	Membro Titular
Diogo Antonio Queiroz Gomes	1628135	Docente EBTT	Membro Titular
Elivelton doa Santos Melo	3486560	Docente EBTT	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Docente EBTT	Vice - Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Docente EBTT	Presidente

Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Docente EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Membro Titular
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Docente EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Membro Titular
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Membro Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Docente EBTT	Membro Titular
Josué Souza Oliveira	1800335	Docente EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Docente EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Docente EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Docente EBTT	Membro Titular
Mara Eugênia Ruggiero De Guzzi	1997259	Docente EBTT	Membro Titular
Maria Luyza Lopes dos Santos	20221URU03GB0014	Discente	Membro Suplente
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Docente EBTT	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular
Rafael Lopes Ferreira	1798503	Docente EBTT	Membro Titular
Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Docente EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Docente EBTT	Membro Titular
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Docente EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Docente EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Yasmim Dimas Oliveira dos Santos	20221URU03GB0010	Discente	Membro Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2026 11:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844675
Verificador: 62085b606c
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 35/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Designa Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 4/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2026

Art. 2º **Considerando** o disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passa a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Israel Falcão Carvalho	1048016	Administrador
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Rondembergue Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração
José Goncalves de Souza Júnior	2331118	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2026 13:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845386
Verificador: 4df6ffceab
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 36/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Altera Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** a PORTARIA 76/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025, que **altera a composição da** Comissão Permanente de Infraestrutura do Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar o** Servidor Joaquim José Soares Souza Júnior para compor a Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

Art. 3º A Comissão supramencionada passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Presidente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente substituta
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Membro Titular

Fernanda Marcelo Souza

3050923

Revisora de Textos Braille

Membro Titular

Art. 4º Fica ampliado o escopo de atuação da Comissão, que passa a:

I – realizar a análise de demandas relacionadas à infraestrutura do campus;

II – acompanhar e apoiar os processos de fiscalização das obras e dos serviços de engenharia;

III – atuar como instância consultiva, mediante a emissão de pareceres e recomendações, sempre que necessário.

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão corresponderá à carga horária de 2 (duas) horas semanais, a ser computada como atividade administrativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/05/2026 08:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846215
Verificador: d95afb78a0
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 38/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2026

Redesigna Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.250875.2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela comissão designada mediante PORTARIA 95/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2025;

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Presidente
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Presidente substituta
André Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos,

no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@uruçuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/05/2026 17:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 848701
Verificador: d8348bf48f
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 41/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2026

Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, passando a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	Técnica em Audio-Visual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Coordenadora Substituta
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	Técnica de Laboratório	3013153	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2186482	Membro Titular
Janile Silva Rodrigues de Jesus	Professora EBTT	1011822	Membro Titular

Rebeca Pinto Silva	Discente	20241URU24I0005	Membro Titular
--------------------	----------	-----------------	----------------

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2026 12:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849112
Verificador: b7331d7d8a
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 42/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2026

Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250762.2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 101/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro Docente
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Docente
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro Docente

Izabel Souza Sisnando	20251URU30S0010	Discente	Representante discente
Victor Magalhães Marambaia de Souza	20251URU30S0002	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão tem como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/05/2026 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850435
Verificador: 171329bc52
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 43/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Designa Comissão Responsável pela organização e execução do VII Seminário de sustentabilidade ambiental, do campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela organização e execução do VII Seminário de sustentabilidade ambiental, do campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular

Patrícia da Silva Santos	1860831	Biblioteca	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592-	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

I) Organizar e planejar VII Seminário de sustentabilidade ambiental, do Campus Uruçuca;

II) Elaborar a programação do evento, definindo temáticas, palestras, oficinas e demais atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/05/2026 11:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 851629

Verificador: e38eed847f

Código de

Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 44/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Redesigna Comissão responsável por elaborar o PPP (2026-2029) do Campus Uruçuca do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.250580.2025-64;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela comissão designada mediante PORTARIA 126/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO e suas alterações.

Art. 2º **Redesignar** Comissão, com os membros abaixo, responsável por elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP), do ano 2026 ao ano 2029, do Campus Uruçuca do IF Baiano.

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Ariceima da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Presidente

Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Presidente substituto
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Camila Sequetto Pereira	1110806	Professora EBTT	Membro Titular
Maria Célia De Souza Oliveira	20251URU03GB0014	Discente	Membro Titular
Gabriela Souza Santos do Nascimento	013.759.845-94	Representante da Comunidade Externa	Membro Titular

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/05/2026 09:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852496

Verificador: 7b13ecf2f0

Código de

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 45/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2026

*Representantes do **Campus** Uruçuca no Colegiado de Desenvolvimento do Território Litoral Sul da Bahia*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo Processo 23335.250940.2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 52/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para representar o Campus Uruçuca do IF Baiano no Colegiado de Desenvolvimento do Território Litoral Sul da Bahia.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Representante Titular
Durval Libanio Netto Mello	1796726	Professor EBTT	Representante Titular
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Professora EBTT	Representante Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/05/2026 10:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853343
Verificador: a77e4a7fa1
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 47/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2026

Altera a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 41/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024** que alterou a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE** passa a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca**:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Presidente da Comissão
Luciano Bertollo Rusciolli	1943261	Docente EBTT	Diretor Acadêmico/Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Suplente
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Representante Titular do Setor Financeiro
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752)	Auxiliar em Administração	Representante Suplente do Setor Financeiro
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de aluno	Representante Titular

Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Representante Titular do Setor de Saúde
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnica em Enfermagem	Representante Suplente do Setor de Saúde
Rosenildo dos Santos Rodrigues Júnior	20241URU24I0003	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Médio
Victor Hugo da Silva	20261URU05SE0089	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Médio
Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Superior
Welington de Souza Ferreira	20261URU06GT0004	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Superior

Art. 3º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01 do IF Baiano, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/05/2026 09:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854633
Verificador: 65a08072b9
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 46/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2026

Redesigna Comissão responsável pela reformulação do PPC do Curso Superior em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante **PORTARIA 75/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025;**

Art. 2º **Redesignar** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior em Engenharia de Alimentos, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professora EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Vice-Presidente
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Membro Titular
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Titular

Brenda Souza de Araujo	3492397	Professora EBTT	Membro Titular
Arichelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnica em Assuntos Educaçãois	Membro Titular
Ismária Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Discente	Membro Titular
Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Discente	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Superior em Engenharia de Alimentos do Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/05/2026 09:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854868
Verificador: e45c29fda6
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 49/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato N° 02/2026, celebrado com a Empresa AS ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n° 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo n. 23335.250624.2026-37;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **Michel Borges Barbosa**, SIAPE 3309349, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato N° 02/2026**, celebrado com a Empresa AS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 17.700.934/0001-39, tendo prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, além de reformas, adequações, adaptações, reparos ou revitalizações, consistentes em atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado natureza padronizável nas instalações prediais do IF Baiano Campus Uruçuca, nas condições estabelecidas no Termo de Referência .no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **Almenizio Batista Conceição Júnior**, SIAPE 1894227, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/05/2026 14:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 855460
Verificador: b5abe01e0a
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 48/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Altera a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 41/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024** que alterou a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE** passa a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca**:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Presidente da Comissão
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Docente EBTT	Diretor Acadêmico/Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Suplente
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Representante Titular do Setor Financeiro
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752)	Auxiliar em Administração	Representante Suplente do Setor Financeiro
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de aluno	Membro Titular

Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Representante Titular do Setor de Saúde
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnica em Enfermagem	Representante Suplente do Setor de Saúde
Rosenildo dos Santos Rodrigues Júnior	20241URU24I0003	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Médio
Victor Hugo da Silva	20261URU05SE0089	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Médio
Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Superior
Welington de Souza Ferreira	20261URU06GT0004	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Superior

Art. 3º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01 do IF Baiano, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/05/2026 14:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 855587
Verificador: f5c6e18986
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 50/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2026

Designa a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) - IF Baiano *campus* Uruçuca.

- **O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
 - O teor do Processo nº 23335.250897.2026-81;
 - Resolução 389/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) - IF Baiano *campus* Uruçuca:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula/ SIAPE	Representação	Função
Italanei Oliveira Fernandes	Assistente de aluno	1978908	Geni	Presidente
Livia Santana dos Santos	Técnica de laboratório	3013153	NEABI	Vice-Presidente
Fernanda Marcelo Souza	Revisora de Textos Braille	3050923	NAPNE	Membro titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	Assistente Social	1976506	CEVAER	Membro Titular
Jadiel Ferreira Roseira	Pedagogo	3520307	NATEPE	Membro Titular
Ana Elza de Oliveira Santos	Discente	20231URU08GT0008	Estudantil	Membro Titular

Maysa Sousa Santos Ferraz	Auxiliar em Administração	2340752	Administrativo e financeiro	Membro Titular
---------------------------	---------------------------	---------	-----------------------------	----------------

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - acompanhar a implementação da política de diversidade e inclusão, com vistas a promover valores democráticos de respeito às diferenças e a diversidade;

II - fomentar a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, à diversidade e à inserção no mundo do trabalho, bem como a inclusão, a permanência e a saída exitosa da pessoa com deficiência e / ou situação de vulnerabilidade social;

III - acompanhar a implementação da política da diversidade e inclusão, e suas respectivas ações no Campus.

Art. 3º O quórum para realização das reuniões da comissão será de maioria simples de seus membros, e o quórum para deliberação será de maioria simples dos presentes;

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/05/2026 12:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856999
Verificador: fc6b522f98
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 169/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

CONSIDERANDO:

- o teor dos Processos: 23335.250697.2026-29, de 15/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Serrinha, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

~~Setor de Serviços Gerais - URU-SSG~~

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Setor de Laboratórios - URU-LAB

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - URU-CTINFOSUB

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU-SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Setor de Laboratórios - URU-LAB

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - URU-CTINFOSUB

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU-SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 08/05/2026 11:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847281
Verificador: 429ef52ddd
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 202/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Homologa o Edital nº 186 de 21 de Agosto de 2025 - seleção da pós-graduação lato sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, oferecido no Campus Uruçuca e com ingresso em 2025.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250347.2025-81, de 13 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 186 de 21 de Agosto de 2025](#) - seleção da pós-graduação lato sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, O curso é destinado aos profissionais de nível superior, que trabalham ou possuem interesse em atuar com a temática do desenvolvimento socioeconômico territorial. No ato da matrícula é necessário ser portador de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registrado nos órgãos competentes, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.2.2 O curso tem como objetivo central capacitar docentes, técnicos e pesquisadores, vinculados à administração pública ou privada, e profissionais interessados na temática do desenvolvimento regional através da formulação e circulação de uma nova visão do desenvolvimento, considerando as especificidades territoriais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 27/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 21/05/2026 13:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853499
Verificador: e546bb628e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 795/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2026

Homologa o Edital Nº 97 DE 11 DE MAIO DE 2026 - seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE, oferecido no Campus Uruçuca.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250790.2026-33, De 29 De Abril De 2026

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 97, de 11 de Maio de 2026](#)- Referente a abertura da seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação Lato Sensu em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE, a ser realizado no Campus Uruçuca. e com ingresso em 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 15/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - IFBAIANO**, em 28/05/2026 17:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856954
Verificador: e5f4be1994
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001